



**POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATTUS SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA**

JOSÉ BORGES SOBRINHO NETO

**A INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA ADVERSA PROMOVIDA POR
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO TRABALHO POLICIAL MILITAR**

**JOÃO PESSOA, PB
2025**

JOSÉ BORGES SOBRINHO NETO

**A INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA ADVERSA PROMOVIDA POR
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO TRABALHO POLICIAL MILITAR**

Artigo apresentado ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisa (CEPE), da Polícia Militar da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Orientador: Clynson Silva de Oliveira.

Linha de Pesquisa: Segurança Pública.

JOÃO PESSOA, PB
2025

A INFLUÊNCIA DA PROPAGANDA ADVERSA PROMOVIDA POR ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO TRABALHO POLICIAL MILITAR.

Cap. José Borges Sorinho Neto.
Cel. Clybson Silva de Oliveira.

RESUMO

O artigo em questão tem como propósito abordar a influência da propaganda adversa promovida por organizações criminosas (ORCRIMs) no trabalho policial militar, objetivando identificar como a propaganda adversa promovida por ORCRIMs influencia o trabalho policial militar, e quais são os desafios e estratégias de enfrentamento. A abordagem da temática justifica-se pela necessidade imprescindível de entender os mecanismos de manipulação informacional promovida por estas organizações, que comprometem a confiança nas instituições e a efetividade da atuação das forças de segurança, desestabilizando a ordem pública. O presente estudo trata-se de uma pesquisa de caráter básico, com abordagem qualitativa e natureza descritiva, com base na coleta de dados bibliográficos e documentais, incluindo legislações, doutrinas, manuais e obras especializadas. Através do levantamento e análise das informações, concluiu-se que a propaganda adversa representa uma das principais armas das ORCRIMs, demandando das instituições policiais a utilização de estratégias como a contrapropaganda, as operações psicológicas (PSYOP) e a comunicação estratégica para neutralizar os seus efeitos. A junção entre ações sociais e inteligência de fontes humanas (HUMINT), tal como o fortalecimento de protocolos comunicacionais, mostra-se essencial para o combate qualificado da criminalidade organizada.

Palavras-chave: Propaganda adversa, Organizações Criminosas; Segurança Pública, Contrainteligência, Contrapropaganda; Comunicação estratégica.

ABSTRACT

This article aims to address the influence of adverse propaganda promoted by criminal organizations (ORCRIMs) on military police work, seeking to identify how this propaganda affects police activities, as well as the challenges and coping strategies. The relevance of this theme lies in the critical need to understand the mechanisms of informational manipulation employed by these organizations, which undermine trust in institutions and the effectiveness of security forces, destabilizing public order. This study is a basic research with a qualitative approach and descriptive nature, based on the collection of bibliographic and documentary data, including legislation, doctrines, manuals, and specialized works. Through data collection and analysis, it was concluded that adverse propaganda represents one of the main weapons of ORCRIMs, requiring police institutions to employ strategies such as counterpropaganda, psychological operations (PSYOP), and strategic communication to neutralize its effects. The integration of social actions and human intelligence (HUMINT), along with the strengthening of communication protocols, proves essential for effectively combating organized crime.

Key words: Adverse propaganda; Criminal Organizations; Public Security; Counterintelligence; Counterpropaganda; Strategic Communication.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	6
3.	METODOLOGIA	9
4.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
	4.1 <i>Propaganda Adversa</i>	11
	4.2 <i>A Propaganda Adversa Promovida por ORCRIMs</i>	14
	4.3 <i>As Estratégias de Enfrentamento e Desafios Enfrentados pelas Forças de Segurança para Combater a Propaganda Adversa Promovida por ORCRIMs</i>	17
	4.3.1 <i>Operações Psicológicas (PSYOP) e Segurança Pública</i>	17
	4.3.2 <i>Inteligência de Fonte Humana (HUMINT) e Estratégias de Soft Power</i>	19
	4.3.3 <i>Comunicação Estratégica como Ferramenta no Combate a Propaganda Adversa</i>	22
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

A atuação das Organizações Criminosas (ORCRIMs) tem se adaptado ao cenário globalizado, no qual as fronteiras geográficas perdem relevância diante da era da informação, esses grupos, que englobam desde gangues locais até cartéis de drogas e organizações terroristas internacionais, utilizam estratégias de propaganda adversa para promover suas agendas, impactando a segurança pública, a estabilidade política e a economia.

Essa conjuntura se apresenta extremamente preocupante para segurança pública, uma vez que a disseminação de mensagens manipulativas e intimidatórias por parte dessas organizações tem afetado substancialmente o trabalho policial militar, desafiando as instituições e a manutenção da ordem pública.

Nesse cenário, marcado por transformações oriundas da 4ª Revolução Industrial, onde as tecnologias influenciam diretamente o desenvolvimento humano, impactando as dimensões social, política, econômica e tecnológica. Diante dessa instabilidade, as organizações, incluindo as instituições de segurança pública, enfrentam desafios crescentes decorrentes de crises geradas por diversos fatores, que afetam o seu funcionamento. Uma das características mais evidentes dessa era é a dificuldade dos gestores, especialmente nos níveis estratégicos, em identificar e compreender os riscos resultantes dessas transformações, exigindo uma grande capacidade de adaptação (Farah, 2025).

Ante o exposto, é fundamental compreender o impacto dessa propaganda adversa na segurança pública, onde as estratégias de comunicação dessas organizações podem afetar a percepção da população sobre a atuação policial e demais componentes do sistema de justiça criminal (Pinto, 2022a). A disseminação de informações distorcidas pode comprometer a confiança nas instituições de segurança, dificultando a cooperação entre cidadãos e agentes públicos, impactando a prevenção e a repressão da criminalidade.

A problemática central da presente pesquisa reside na compreensão aprofundada de como as estratégias de propaganda adversa utilizadas pelas ORCRIMs influenciam diretamente o trabalho policial militar. Esse fenômeno exige uma análise criteriosa, uma vez que compromete não apenas a eficácia das ações dos órgãos de segurança estaduais, mas também a confiança pública, elemento essencial para o fortalecimento das estratégias de segurança e para a preservação da ordem pública. Diante desse cenário, torna-se fundamental identificar os principais mecanismos de difusão dessa propaganda adversa, bem como mapear os desafios enfrentados pelos órgãos de segurança para neutralizar seus efeitos.

Portanto, é essencial compreender como essas estratégias de comunicação criminosas influenciam o trabalho policial militar e identificar as melhores práticas de enfrentamento, como a contrapropaganda alinhada a uma comunicação social técnica e consistente, para fortalecer a resiliência institucional e garantir a estabilidade social. Ferramentas como ações sociais e o emprego das estratégias de operações psicológicas, combinados a um acompanhamento sistemático das agências de inteligências estaduais se estabelecem como instrumentos essenciais nesse enfrentamento.

Este artigo procura contribuir com o debate acadêmico e técnico no que diz respeito a segurança pública, estudando alternativas para a elaboração de políticas públicas verdadeiramente efetivas no enfrentamento à propaganda adversa. Dessa forma, este trabalho busca responder à seguinte questão norteadora: **Como a propaganda adversa promovida por Organizações Criminosas - ORCRIMs influencia o trabalho policial militar?** Nesse contexto, entender a dimensão da influência dessas estratégias de comunicação empregadas por organizações criminosas é fundamental no sentido de firmar a credibilidade institucional, aprimorando desta maneira o enfrentamento a criminalidade organizada.

Com essa intenção, o trabalho objetivou identificar como a propaganda adversa promovida por ORCRIMs influencia o trabalho policial militar. Para alcançar esse propósito, buscou-se primeiramente conceituar a propaganda adversa, com base em definições doutrinárias, identificar as variadas formas de expressão da propaganda adversa.

e finalmente analisar as possíveis estratégias de enfrentamento e os desafios enfrentados pelas forças de segurança para combater a essa propaganda.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A escalada das ORCRIMs no Brasil tem se firmado não só pelo uso da violência e do poder financeiro, mas também é perceptível a utilização cada vez mais frequente da comunicação como instrumento estratégico. A propaganda adversa promovida por essas organizações tem se apresentado como um novo cenário de conflitos, em que a disputa informacional ganha volume na dinâmica da segurança pública.

Nessa conjuntura, é fundamental o entendimento dos conceitos que cercam a propaganda adversa e a contrapropaganda, da mesma forma, se faz necessário compreender as estratégias de comunicação adotadas pelas forças de segurança, especialmente as polícias

militares, no enfrentamento da influência das ORCRIMs na opinião pública e no trabalho policial.

Com previsão legal firmada na Constituição Federal de 1988, as polícias militares assumem papel de destaque no que diz respeito a manutenção da ordem pública, notadamente pela sua atribuição de realizar o policiamento ostensivo no Brasil. Assim sendo, o emprego da atividade de inteligência se estabelece como uma ferramenta essencial no apoio a essas missões através do assessoramento pertinente. Segundo Avelar e Moreira (2023, p. 71):

A Constituição Federal atribui de forma imperativa a competência às polícias militares a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. No Brasil a estrutura de maior capilaridade na área de Segurança Pública pertence às polícias militares, assim, a inteligência possui função precípua para as corporações policiais militares para o auxílio na execução de suas atribuições constitucionais.

A estruturação de narrativas, a utilização da informação como arma e a inserção no ambiente informacional, apresentam-se como componentes elementares no enfrentamento à criminalidade organizada, obrigando as instituições a um reposicionamento de ordem técnica e estratégica. A compreensão desses conceitos é imprescindível para que se possa entender como essas organizações articulam estratégias de comunicação objetivando desestabilizar a autoridade do estado, comprometendo a atuação policial.

Conforme Pinto (2022b, p.92), a propaganda adversa promovida por ORCRIMs atua como recurso de manipulação da opinião pública e de intimidação das forças de segurança e dos demais componentes do Sistema de Justiça Criminal, podendo manifestar-se por meio de músicas, pichações, faixas e outras ações simbólicas que visam legitimar as ações criminosas e enfraquecer as instituições.

A *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP) estabelece a contrainteligência como um dos seus ramos, reconhecendo a contrapropaganda como um elemento da segurança ativa (SEGAT), onde sua missão precípua é detectar, analisar e neutralizar ações de propaganda adversa (DNISP, 2016).

Desta forma, a informação é concebida como uma ferramenta estratégica no enfrentamento da criminalidade organizada, que atua cada vez mais no campo simbólico e cognitivo. Assim sendo, sob o prisma da *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP), a propaganda adversa é entendida como uma forma de manipulação planejada de informações, objetivando influenciar grupos e indivíduos, de modo a beneficiar o seu patrocinador (DNISP, 2016).

Valendo-se dos pressupostos já apresentados sobre o assunto, percebe-se que a contrapropaganda se estabelece como uma estratégia ativa de contrainteligência, direcionada para neutralizar os impactos da propaganda adversa, por meio da condução de narrativas que restabeleçam a confiança na autoridade pública e promovam o engajamento popular (Pinto, 2022b, p. 96).

Entendimento reforçado na visão de Quintero (1990, p. 26), ao representar a propaganda como um processo de comunicação direcionado para a difusão e promoção de ideias. Devendo a propaganda ser percebida como um processo de transmissão planejada de ideias, objetivando influenciar emoções, atitudes e comportamentos, sendo um recurso extremamente importante na questão das disputas atuais pelo controle da opinião pública.

Tal compreensão é reiterada no *Manual de Campanha de Operações Psicológicas do Exército Brasileiro* (Brasil, 1999), que delinea propaganda como qualquer mensagem ou apelo com a capacidade de alterar o comportamento de indivíduos ou grupos sociais determinados, com a intenção de favorecer quem a promove (Brasil, 1999, p. 1-7).

Assim sendo, Pinto (2022b, p. 93) assegura que as ORCRIMs utilizam essas práticas informacionais não apenas para intimidar os agentes de segurança, mas principalmente para ampliar sua base de apoio e obter a legitimidade junto a opinião pública, especialmente nas comunidades mais suscetíveis.

Desta maneira, vale salientar que as ORCRIMs, de acordo com a Lei nº 12.850/2013, são estruturas organizadas que operam de forma sistemática, valendo-se de estratégias transnacionais para ampliar seu poder, evidenciando-se que essas organizações se valem de estruturas empresariais, também utilizando-se da propaganda para atingir os seus objetivos mercadológicos. Mendroni (2014, p.7) frisa que tais organizações operam com divisão de tarefas e objetivos bem definidos, inclusive se fazendo necessário um número mínimo de integrantes por conta da operacionalização da atividade, e que essas organizações, muitas vezes, se valem de narrativas que deslegitimam a autoridade do estado.

Algumas estratégias podem ser adotadas pelas forças de segurança para neutralizar, ou ainda mitigar os efeitos da propaganda adversa promovida pelas ORCRIMs. Para Nunes (2023, p. 87), o combate a tais práticas seria eficiente com o emprego de operações psicológicas (PSYOP), desde que, quando baseadas em informações verdadeiras e alinhadas aos princípios da legislação vigente, aspirando neutralizar discursos criminosos sem entrar em rota de colisão com os direitos fundamentais. O autor ainda evidencia que essas operações podem dissuadir, desestimulando a adesão de indivíduos a atividades ilegais.

Por conseguinte, Goes (2025b, p. 31) entende que a contrapropaganda é uma ferramenta essencial, permitindo desconstruir narrativas adversas, reforçando a confiança nas instituições e promovendo a cooperação comunitária. Neste entendimento, é possível proceder um paralelo entre esta ferramenta e o conceito de *soft power*, defendido por Nye Jr. (2024, p. 7), salientando a influência por meio da atração cultural e ideológica, em contraste com o uso da força.

Torna-se imprescindível, por consequência, a compreensão dos conceitos relacionados à comunicação estratégica e à inteligência de segurança pública, pois a integração desses eixos é primordial para a confrontação eficaz da propaganda criminosa. A estruturação de políticas públicas que combinem ações sociais, monitoramento digital sistemático e capacitação profissional permanente, podem revigorar a resiliência institucional e a legitimidade das órgãos de segurança pública perante a sociedade.

3. METODOLOGIA

O estudo em questão configura-se como uma pesquisa de natureza básica, apresentando caráter descritivo e abordagem qualitativa, visando responder questionamentos a respeito de como a propaganda adversa promovida por Organizações Criminosas (ORCRIMs) influencia o trabalho policial militar, e quais são os desafios e estratégias de enfrentamento empregados pelas forças de segurança pública.

Seguindo os ensinamentos de Gil (2017), a pesquisa básica tem como propósito principal ampliar o conhecimento teórico, sem a preocupação imediata de aplicação direta em problemas práticos, preocupando-se em compreender de forma mais aprofundada os fenômenos estudados.

No que diz respeito à abordagem descritiva, Gil (2017, p. 33) assegura que:

As pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. São em grande número as pesquisas que podem ser classificadas como descritivas e a maioria das que são realizadas com objetivos profissionais provavelmente se enquadra nesta categoria.

Os resultados estão expostos de forma qualitativa no que se refere a abordagem do tratamento dos dados, com fundamento em um estudo comparativo do conteúdo das obras apreciadas, amparando-se em um levantamento bibliográfico e documental, incluindo revisão doutrinária e normativa.

Nesse sentido, afirma Minayo (2001, p.14):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Logo, a pesquisa por inserir-se no escopo das pesquisas qualitativas, adota como característica as descrições e interpretações aprofundadas sobre o objeto investigado, seguindo a classificação conforme os ensinamentos de Gil (2017, p. 41):

É possível, de maneira bem simplificada, classificar as pesquisas em quantitativas e qualitativas. Nas pesquisas quantitativas os resultados são apresentadas em termos numéricos e, nas qualitativas, mediante descrições verbais. Assim podem ser definidas como pesquisas quantitativas: pesquisa experimental, ensaio clínico, estudo de corte, estudo caso controle e levantamento. Podem, por sua vez, ser definidas como qualitativas as pesquisas: estudo de caso, pesquisa narrativa, pesquisa etnográfica, pesquisa fenomenológica, *grounded theory*, pesquisa-ação e pesquisa participante.

Para tanto, visando uma investigação mais detalhada sobre o assunto pesquisado, foram exploradas normativas como a Lei nº 12.850/2013, que define organizações criminosas (ORCRIMs), como também a *Doutrina da Atividade de Inteligência* (ABIN, 2023). *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP, 2016), *Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (ENISP, 2021) e a *Política Nacional de Inteligência* (PNI, 2016), com fulcro a consolidar os conceitos pertinentes ao entendimento do que vem a ser a propaganda adversa no domínio da segurança pública.

Outras fontes, como o *Manual de Campanha EB70-MC-10213: Operações de Informação* (Brasil, 2019a), *Manual de campanha de contrainteligência EB70-MC-10.220*, (Brasil, 2019b). o *Manual de Comunicação Social do Exército* (Brasil, 2017), o *Manual de Campanha de Operações Psicológicas do Exército Brasileiro* (Brasil, 1999) e o *Caderno de Instrução EB70-CI 11.465: táticas, técnicas e procedimentos da tropa como sensor de inteligência* (Brasil, 2021). foram explorados, no sentido de fornecer subsídios que reforcem a compreensão dos conceitos relacionados a propaganda, contrapropaganda e estratégias de comunicação no universo da defesa e segurança.

Sobre a pesquisa bibliográfica, para Andrade (2010, p. 25), tem a seguinte definição:

[...] é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas

pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas

Os documentos estudados foram escolhidos conforme as ideias expressas por Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p.245), onde a avaliação consiste:

[...] em delimitar o universo que será investigado. O documento a ser escolhido para a pesquisa dependerá do problema a que se busca uma resposta, portanto não é aleatória a escolha. Ela se dá em função dos objetivos e/ou hipóteses sobre apoio teórico. É importante lembrar que as perguntas que o pesquisador formula ao documento são tão importantes quanto o próprio documento, conferindo-lhes sentido.

A essência do estudo reside em explicar os impactos da propaganda adversa no trabalho policial militar, investigando as estratégias das forças de segurança e os desafios enfrentados pelas instituições. Sendo assim, a abordagem qualitativa, somada à revisão bibliográfica e à análise documental, possibilita um entendimento detalhado do fenômeno estudado.

Visando o enriquecimento da discussão, foram estudados autores especializados no tema como Sérgio José Zeri Nunes e Maurício Viegas Pinto, cujos estudos abordam a atuação das ORCRIMs, da comunicação estratégica, e das práticas da propaganda e contrapropaganda. Complementando, foram explorados artigos científicos e publicações acadêmicas que estudam os conceitos centrais da pesquisa, assegurando uma análise crítica e atualizada do fenômeno.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 PROPAGANDA ADVERSA

A propaganda pode ser definida como um processo de comunicação que tem por objetivo persuadir, influenciar atitudes, crenças ou comportamentos de um determinado público-alvo para um fim específico, seja ele comercial, político, ideológico, ou social. O que a torna diferente de outras formas de comunicação é o fato de ser estrategicamente elaborada e planejada para alcançar o seu propósito.

No universo da segurança pública, a propaganda se estabelece como um poderoso instrumento para moldar a percepção da população no que diz respeito a eventos, operações ou

políticas, empregando mensagens e argumentos de cunho racional ou emocional. Desta maneira, seu objetivo é influenciar percepções e comportamentos que atendam aos anseios das forças de segurança, como o apoio da comunidade e a desmotivação de criminosos.

Para que a propaganda seja efetiva, se faz necessário a compreensão do público-alvo, abrangendo fatores culturais e sociais, bem como a necessidade de que ela se apresente de forma coerente, clara e com a repetição adequada.

Destaca-se que, nas operações de segurança pública, ela terá o papel fundamental de revigorar o estado emocional dos agentes de segurança pública, deslegitimar condutas de grupos criminosos e fomentar o apoio da população. Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental que as ações sejam pautadas por preceitos éticos e responsáveis.

Segundo Goes (2025a, p. 4), em sua obra *Curso Contrapropaganda em Gestão de Crises Institucionais*, é destacado que:

Em operações de Segurança Pública, a propaganda pode ser utilizada para fortalecer o moral das tropas, desmotivar os atores adversos e ganhar o apoio da população civil. Por exemplo, em operações contra o crime organizado, a propaganda pode destacar o sucesso das Forças de Segurança, enfatizar as consequências negativas do envolvimento com atividades criminosas e promover a cooperação da comunidade.

Tomaremos por base em nossos estudos o conceito de propaganda adversa trazido por força da *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP, 2016), considerando a contrapropaganda como medida ativa de contrainteligência. Para tanto, é fundamental uma compreensão desses conceitos.

Em referência aos ensinamentos de Pinto (2022a), no enquadramento da atividade de inteligência de segurança pública, há uma diferença de conceitos entre propaganda e publicidade. Na medida que a publicidade se propõe a promover produtos e serviços com fins comerciais, a propaganda se preocupa em difundir ideias e doutrinas, procurando conquistar adeptos que as divulguem de forma espontânea e convicta. Esse entendimento é ratificado por Quintero (1990, p. 26), que descreve a propaganda como um processo comunicativo voltado para a disseminação e promoção de ideias.

Tratando-se das manifestações da comunicação persuasiva, entendimento semelhante é apresentado pelo *Manual de Campanha de Operações Psicológicas do Exército Brasileiro* (Brasil, 1999, p. 1-7), ao definir propaganda como:

[...] a difusão de qualquer informação, ideia, doutrina ou apelo especial, visando gerar emoções, provocar atitudes, influenciar opiniões ou dirigir o comportamento de indivíduos ou grupos, a fim de beneficiar, direta ou indiretamente, quem a promoveu.

De acordo com a *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP, 2016, p.15), a atividade de inteligência de segurança pública (ISP) é destinada ao assessoramento dos tomadores de decisão nos níveis operacional, tático, estratégico e político, sendo conceituada como:

O exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Por sua vez, a contrainteligência (CI) configura-se como um dos ramos da atividade de inteligência de segurança pública (ISP), sendo responsável pela proteção dos ativos da atividade de inteligência e das instituições envolvidas. Segundo a *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* "a Contrainteligência se destina à produção de conhecimentos para neutralizar as ações adversas e proteger a atividade e a instituição a que pertence" (DNISP, 2016, p.18).

As medidas de contrainteligência se estabelecem por meio de três segmentos principais: Segurança Orgânica (SEGOR), Segurança de Assuntos Internos (SAI) e Segurança Ativa (SEGAT). No domínio da SEGAT, insere-se a contrapropaganda, que traduz-se como um conjunto de medidas ativas "destinadas a detectar, identificar, analisar e neutralizar ações de propaganda adversa. Essas medidas, basicamente, utilizam a desinformação e a própria propaganda" (DNISP, 2016, p. 48).

Nessa perspectiva, a contrapropaganda se estabelece como uma estratégia essencial na ISP. Ao empregar a contrapropaganda como ferramenta de inteligência, busca-se não apenas contestar mensagens adversas, mas também impedir que elas atinjam seu efeito planejado, mitigando sua influência no público-alvo (Pinto, 2022b, p. 96). Consequentemente, torna-se possível reverter os danos causados pela propaganda criminosa, preservando a imagem das instituições e reforçando a confiança da opinião pública.

A propaganda adversa, conforme preconiza a *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP), "consiste na manipulação planejada de quaisquer informações, ideias ou doutrinas para influenciar grupos e indivíduos, com vistas a obter comportamentos predeterminados que resultem em benefício de seu patrocinador." (DNISP, 2016, p.48).

Nesse diapasão, a contrapropaganda se estabelece de forma notadamente estratégica dentro da SEGAT, pois permite que as instituições de segurança pública possam combater

efetivamente a disseminação de informações que sejam danosas, prejudiciais, desmoralizantes ou enganosas, preservando assim a integridade institucional e o seu pleno funcionamento.

Do mesmo modo, o emprego de medidas de contrapropaganda deve considerar que o crime organizado utiliza-se de estratégias persuasivas para ampliar sua base de apoio, seja por meio da intimidação de agentes de segurança, seja pela tentativa de legitimação de sua atuação junto à comunidade (Pinto, 2022b, p. 92). Portanto, é substancial que as forças de segurança pública operem de maneira estratégica e coordenada, utilizando técnicas de comunicação que não apenas neutralizem os discursos criminosos, mas também fortaleçam os valores democráticos e a legitimidade institucional.

A relação entre contrainteligência e contrapropaganda na segurança pública evidencia a preocupação em se estabelecer medidas proativas para defesa das instituições e da sociedade contra ameaças informacionais. Ao atuar na neutralização de tentativas de influência negativa por parte de grupos adversos, a contrapropaganda fortalece a segurança institucional e a confiança pública nas forças de segurança.

Sendo assim, é possível notar que o emprego da ISP é fundamental para que se possa garantir um enfrentamento eficaz e qualificado dessas práticas criminosas. Caso este enfrentamento não seja efetivo, as forças de segurança podem ser desmoralizadas e enfraquecidas mediante a difusão da propaganda adversa, impactando diretamente a opinião pública acerca das instituições.

Percebe-se, portanto, que tais estratégias geram impactos e consequências de grande magnitude, sendo notáveis os benefícios em termos de fortalecimento da autoridade estatal e no que diz respeito ao apoio popular. Em contrapartida, os desafios éticos, legais, financeiros e operacionais também são consideráveis, sendo necessário um equilíbrio cuidadoso entre segurança e respeito aos direitos individuais.

4.2 A PROPAGANDA ADVERSA PROMOVIDA POR ORCRIMS

A propaganda adversa promovida por ORCRIMs configura-se como um mecanismo poderoso para manipular a opinião pública e para fortalecer o poder dessas organizações junto às comunidades. Diferentemente da publicidade comercial, a propaganda adversa opera com um viés ideológico, buscando modificar a percepção do público-alvo e moldar comportamentos que favoreçam os interesses de seus patrocinadores Pinto (2022b, p. 94). Essa prática visa

estabelecer narrativas que justifiquem ou legitimem as ações do crime organizado, enfraquecendo a autoridade das instituições, particularmente a atuação policial militar.

A legislação brasileira, notadamente através da Lei nº 12.850/2013, de 2 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal, estabelece o seguinte:

[...] a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (Brasil, 2013, art. 1º, § 1º)

As organizações criminosas (ORCRIMs), ao longo dos anos, expandiram seus domínios, impactando um número crescente de pessoas, trazendo consigo uma série de atividades ilícitas que afetam o cotidiano da sociedade brasileira. Assegura Mendroni (2014, p. 7), de acordo com o artigo 1º da Lei nº 12.850/2013, mencionado anteriormente, que "três pessoas não podem, em nenhuma hipótese, se configurar como organização criminosa, para tanto pela dificuldade de operacionalização que teriam, como também pelo preenchimento dos demais requisitos do próprio tipo".

A *Política Nacional de Inteligência*, instituída pelo Decreto nº 8.793/16, de 29 de junho de 2016, no item 6.9, quando trata da criminalidade organizada, estabelece:

A atuação cada vez mais integrada nas vertentes preventiva (Inteligência) e reativa (Policial) mostra ser a forma mais efetiva de enfrentar esse fenômeno, inclusive no que diz respeito a subsidiar os procedimentos de identificação e interrupção dos fluxos financeiros que lhe dão sustentação. Atualmente, a grande maioria dos países desenvolve e aprofunda o intercâmbio de dados e conhecimentos entre os órgãos de Inteligência e de repressão em âmbito nacional e internacional. (PNISP, 2016)

A *Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública*, aprovada pelo Decreto nº 10.778/21, de 31 de agosto de 2021, em sua parte anexa, no tópico criminalidade organizada, descreve:

O fenômeno da criminalidade organizada tem abrangência significativa e projeta sua influência, direta ou indiretamente, na sociedade. Seu alcance recai sobre crimes interestaduais e transnacionais e sobre o sistema prisional, em uma dimensão fluida que contribui para o desenvolvimento de uma série de outros fenômenos criminais. (ENISP, 2021, p. 4)

Considerada como fenômeno para as legislações mencionadas, as organizações criminosas (ORCRIMs) no Brasil, majoritariamente oriundas do sistema prisional, objetivam ganhos financeiros, poder bélico e o controle informal da massa carcerária. Dentre elas, destaca-se o Primeiro Comando da Capital (PCC), criado no estado de São Paulo em 31 de agosto de

1993, é hoje a maior organização criminosa do país, utilizando-se de “batismos” para filiar integrantes, a organização atua em grande parte do território nacional e com conexões em vários países, reforçando o caráter transnacional das ORCRIMs, ou seja, que as condutas sejam consideradas crimes em mais de um país (Lopes; Souza; Leimgruber, 2023, p. 256).

No Rio de Janeiro, operam diversas organizações, com destaque para o Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro, Amigo dos Amigos e as milícias, esta última, não possuindo vínculo entre as suas lideranças, o que lhes confere relativa liberdade de ação. É imprescindível, portanto, compreender o funcionamento das grandes ORCRIMs brasileiras, a exemplo do Comando Vermelho que tem investido suas ações nas fronteiras brasileiras, buscando influência em países produtores de entorpecente e fornecedores de armas.

Conforme leciona Almeida (2023, p.193):

O Rio de Janeiro conta com diversas organizações criminosas atuando no estado. Dentre as principais, destacam-se Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro, Amigos dos Amigos e as organizações criminosas do tipo milícia, esta última, não possuindo vínculo entre suas lideranças, gozando, assim, de certa autonomia.

Considerando as ORCRIMs atuantes no Rio de Janeiro, o Comando Vermelho se destaca, uma vez que apresenta uma estrutura organizacional complexa e elevado controle interno. Ainda conforme Almeida (2023, p.193).

No Rio de Janeiro, a organização criminosa Comando Vermelho se destaca, representando o maior quantitativo de presos no sistema prisional do estado, sendo considerada a mais antiga organização criminosa brasileira, possuindo um sistema estruturado, com cargos, funções e estratégias bem definidas. A cúpula da organização possui controle rígido com seus liderados, definindo condutas, metas e objetivos estratégicos para cada área de seu domínio.

Ambas disputam o controle do comércio de entorpecentes em países vizinhos ao Brasil. (Neumann, 2018, p.296) e pode-se dizer que ambas já figuram como organizações criminosas transnacionais (Beliato et al., 2023), alimentando o mercado internacional de entorpecente, sobretudo na Europa, através do envio de entorpecentes pelos portos de Santos e do Nordeste.

A difusão da propaganda adversa promovida por ORCRIMs representa um desafio substancial para a segurança pública. Essas organizações utilizam diversas formas de comunicação, tanto diretas quanto indiretas, para fomentar suas práticas ilegais. A aplicação da inteligência de segurança pública (ISP) desempenha um papel crucial para enfrentar e mitigar esses efeitos adversos, contribuindo para preservação da paz e a segurança social.

Nesse contexto, Pinto (2022b), ressalta a contrapropaganda como medida ativa de contrainteligência no enfrentamento da propaganda adversa promovida por ORCRIMs, considerando as seguintes manifestações:

[...] também são recorrentes a fixação de cartazes, a pichação de muros, a difusão de músicas com letras que depreciam, e – em muitos casos – estimulam o ataque a policiais, a reunião de detentos no pátio das penitenciárias para entoar gritos de guerra, dentre outras formas utilizadas com o objetivo de veicular mensagens contendo a sua ideologia, seduzir os destinatários e cativar novos adeptos para a facção, além, é claro, de tentar intimidar policiais e demais atores do Sistema de Justiça Criminal. (Pinto, 2022b, p. 92)

Para além disso, discutir a aplicação da ISP no enfrentamento da propaganda adversa promovida por ORCRIMs apresenta desafios complexos para segurança pública, visto que tais organizações utilizam mídias tradicionais e digitais para propagar mensagens que visam desgastar a autoridade estatal, difundir o medo na população, atrair seguidores e ganhar apoio popular. Isto posto, a compreensão aprofundada desses fenômenos pode auxiliar os profissionais de segurança pública a traçarem estratégias preventivas e repressivas para reduzir a prevalência desses crimes, justificando a necessidade de desenvolver tal pesquisa.

4.3 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA PARA COMBATER A PROPAGANDA ADVERSA PROMOVIDA POR ORCRIMs;

4.3.1 OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS (PSYOP) E SEGURANÇA PÚBLICA

As Operações Psicológicas (PSYOP) destacam-se tanto no âmbito militar quanto no da segurança pública como ferramentas estratégicas para influenciar percepções, moldar opiniões e controlar narrativas. No que refere-se a segurança pública, essas operações executam uma função crucial na construção e na salvaguarda da imagem das instituições, combatendo narrativas advindas de grupos criminosos e angariando o apoio da população em prol da ordem pública.

Conforme Visacro (2018, p 126), é fundamental que se perceba que os conflitos atuais não se limitam ao campo físico, mas sim incorporam outras dimensões de natureza estratégicas, sendo elas a dimensão humana e a informacional, especialmente na Era da Informação.

Torna-se imperativo, portanto, reconhecer que o campo de batalha, na Era da Informação, não se restringe apenas à sua dimensão física, pois incorpora também uma dimensão humana e outra informacional. [...] Na verdade, a

disputa travada no âmbito dessas duas últimas dimensões tem se sobreposto, em importância, ao tradicional enfrentamento no domínio físico.

Tal leitura expande o entendimento a respeito dos campos de atuação das PSYOP, notadamente no contexto da comunicação estratégica, revelando que a intervenção sobre a consciência, cognição e comportamento dos indivíduos passou a figurar com o mesmo grau de importância, ou até de forma mais relevante que a presença física em áreas conflagradas.

Como evidenciado por Goes (2025a, p.2), ressaltando que “Essas operações utilizam técnicas de comunicação, propaganda e manipulação da informação para modificar a percepção e a motivação do público-alvo, seja ele oponentes, aliados ou neutros.”

No domínio da segurança pública, as PSYOP são aplicadas para atenuar conflitos sociais, enfrentar narrativas adversas promovidas por organizações criminosas, como para consolidar a legitimidade das instituições perante a população.

O emprego das operações psicológicas no universo da segurança pública tem ganhado destaque, principalmente quando se reconhece o seu potencial estratégico no combate a criminalidade, apoiando políticas públicas. Nesse sentido, Nunes (2003, p.87) esclarece:

Por outro lado, demonstrar-se-á que a legislação pátria viabiliza o uso de Operações Psicológicas em Segurança Pública, ressalvado o uso de técnicas como a propaganda negra ou cinza, ou o uso de informações falsas, que afrontaria o regramento interno vigente, frente aos âmbitos constitucional, penal e administrativo.

De acordo com Nunes (2023, p.87), as PSYOP quando pautadas na legalidade e na verdade, podem ser aplicadas como política pública de segurança, inclusive com efeitos dissuasórios.

Desde que a comunicação tenha fulcro em informações verdadeiras, não se utilize dados que ataquem direitos de outrem, e que a operação psicológica gere efeitos que ultrapassem princípios como da proporcionalidade, a posição adotada pelo presente texto é de que as Operações Psicológicas não teriam óbices do ponto de vista jurídico, estando configuradas em um tipo de política pública de segurança.

Nunes (2023, p.88) afirma que, sob o prisma da teoria econômica do crime, na qual o infrator pondera entre as vantagens e desvantagens de cometer um delito, as PSYOP possuem o potencial de desestimular práticas ilegais, desta forma “As Operações Psicológicas possam ter potencial em coibir o crime, bem como gerar contramedidas frente às modernas estratégias informacionais da criminalidade.”

Apresentando-se como um dos principais recursos das PSYOP, em conformidade com os ensinamentos de Goes (2025a, p.3) “A propaganda é uma ferramenta fundamental nas Operações Psicológicas, atuando como o principal meio de disseminação das mensagens

criadas para influenciar o público-alvo.” Dessa forma, o *Manual de Campanha C 45-4: Operações Psicológicas do Exército Brasileiro*, define propaganda como:

É a difusão de qualquer informação, idéia, doutrina ou apelo especial, visando gerar emoções, provocar atitudes, influenciar opiniões ou dirigir o comportamento de indivíduos ou grupos, a fim de beneficiar, direta ou indiretamente, quem a promoveu. (Brasil, 1999, 1-7)

Permitindo desta forma que os órgãos de segurança pública atinjam uma audiência ampla e diversificada, possibilitando o apoio da população e aumentando a moral dos profissionais de segurança pública.

4.3.2 INTELIGÊNCIA DE FONTE HUMANA (HUMINT) E ESTRATÉGIAS DE *SOFT POWER*

A Inteligência de Segurança Pública (ISP) é um processo dinâmico e contínuo que visa identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais, produzindo conhecimentos para subsidiar decisões estratégicas na preservação da ordem pública (DNISP, 2016). Sendo assim, termo HUMINT (Human Intelligence) refere-se a uma disciplina da Inteligência que se baseia na obtenção de informações por meio de fontes humanas.

No contexto da atividade policial militar, é latente a necessidade de obtenção de informações confiáveis para produção de conhecimento estratégico, no sentido de subsidiar os tomadores de decisão, sendo esse mecanismo fundamental para coleta de dados de indivíduos externos ou internos a instituição. Conforme a *Doutrina da Atividade de Inteligência* adotada pela *Agência Brasileira de Inteligência* (ABIN, 2023, p. 48) a Inteligência de Fontes Humanas (Human Intelligence – Humint) tem a seguinte definição:

[...] é a inteligência realizada com base em dados obtidos de pessoas. Reúne dados, informações, conhecimentos e percepções originados de relatos feitos por indivíduos de fora do órgão de inteligência ou trazidos por eles. Tem como desafios tratar as falhas de percepção e as simplificações heurísticas naturais decorrentes das observações, interpretações, generalizações e interesses presentes nos relatos das pessoas.

Pela natureza da sua atividade, o policial militar assume um notável papel no levantamento de dados e na produção do conhecimento para ISP, notadamente pela sua inserção territorial e pelo contato direto com a comunidade, tais características favorecem a identificação de fontes humanas confiáveis, capazes de contribuir com a coletas de dados de interesse para segurança pública. Dessa maneira, Avelar e Moreira (2023, p.65) ressaltam a importância dessa capilaridade:

Imprescindível que o policial militar, valendo-se da capilaridade de sua atuação e do contato intrínseco com a comunidade, identifique as pessoas suscetíveis de se tornarem as melhores fontes, o melhor momento para a realização da entrevista e coleta das informações pertinentes, a escolha do local mais apropriado e seguro para a efetivação desse encontro.

Conforme o *Caderno de Instrução EB70-CI-11.465, do Exército Brasileiro*, Brasil (2021) HUMINT refere-se à coleta de dados e informações obtidas diretamente de pessoas, seja por meio de entrevistas, interrogatórios, contatos com lideranças ou interações com a população local.

Essa técnica é essencial para a produção de conhecimento de inteligência, pois permite a obtenção de informações que não estão disponíveis em fontes abertas ou por meio de sensores tecnológicos. O documento destaca que a HUMINT é uma atividade complexa, que exige treinamento especializado e é conduzida por militares qualificados, geralmente em Organizações Militares de Inteligência (OMIN).

No âmbito da segurança pública, o conceito de HUMINT pode ser relacionado às ações sociais promovidas pelas polícias militares, especialmente em iniciativas que visam à aproximação com a comunidade e à coleta de informações relevantes para prevenir e combater à criminalidade. A integração de ações sociais com estratégias de HUMINT pode ser vista como uma forma de promover a segurança pública através do fortalecimento comunitário e da captação de informações relevantes.

Uma rede colaborativa no âmbito da segurança pública exige critérios rigorosos no que diz respeito a condução de ações sensíveis. Mesmo sendo o policial militar empregado na atividade ostensiva fundamental na coleta de dados, certas operações exigem a avaliação de pessoal especializado. Nesse caso Avelar e Moreira (2023, p.70) afirmam que:

A ação de busca recrutamento operacional, embora utilize o colaborador da rede colaborativa de informações arquitetada pelo policial militar empregado na atividade ostensiva, deve ser planejada e executada pelo integrante da Atividade de Inteligência, haja vista ser uma atividade sensível e complexa carecendo de pessoal especializado e treinado para sua efetivação.

Ações sociais que promovem a inclusão e a equidade podem criar um ambiente onde a obtenção de inteligência humana se estabeleça de forma mais eficiente e correta do ponto vista ético, criando um importante facilitador da integração entre ações sociais e atividades de inteligência, ampliando o alcance de captação de dados por meio de fontes humanas.

O conceito de sensores de inteligência abrange todo policial militar não lotado em agências de inteligência, mas que, no desempenho de suas funções, coleta dados relevantes para a segurança pública. Durante ações sociais os militares atuam como sensores de inteligência ao

interagir com a comunidade e observar situações, comportamentos e informações sensíveis que possam subsidiar o planejamento e a tomada de decisões em níveis operacionais, táticos e estratégicos.

A atividade de inteligência não se confunde com a investigação criminal, uma vez que a primeira busca coletar, analisar e interpretar dados com o intuito de subsidiar estratégias operacionais e políticas públicas, enquanto a segunda visa à produção de provas para processos judiciais DNISP (2016). A integração de ações comunitárias com inteligência fortalece o vínculo social e fomenta parcerias espontâneas, gerando um ambiente propício para a obtenção de informações relevantes.

O conceito de *soft power*, cunhado pelo teórico e estrategista americano Joseph S. Nye Jr. (2004), refere-se à capacidade de um ator político (seja um país, organização ou instituição) de influenciar outros através da atração ideológica e cultural, em vez de recorrer à coerção ou ao uso da força. Em outras palavras, o *soft power* é a habilidade de persuadir e conquistar a adesão de públicos-alvos por meio de valores, cultura, políticas e instituições, sem a necessidade de imposição física ou econômica. Essa abordagem se contrapõe ao *hard power*, que se baseia no uso de força militar ou econômica para alcançar objetivos.

Ainda referenciando Nye Jr. (2004), a percepção internacional de sua indústria cultural e desses valores contribui para aumentar o *soft power* dos Estados Unidos. Ou seja, o poder brando projeta os valores políticos internos de uma nação no cenário da política internacional.

O poder brando utiliza um tipo diferente de moeda (não a força, não o dinheiro) para alcançar a cooperação – uma atração para compartilhar valores e a união da contribuição para alcançar esses valores. Como Adam Smith observa, as pessoas são conduzidas por uma mão invisível quando tomam decisões em um mercado livre, nossas decisões no mercado das idéias são frequentemente definidas pelo poder brando – uma atração intangível que nos persuade a irmos sozinhos com outras finalidades sem qualquer tratamento explícito ou troca de lugar (NYE JR., 2004, p.7).

No contexto da segurança pública, o *soft power* pode ser aplicado às ações sociais, que buscam construir uma relação de confiança e cooperação com a comunidade, em vez de apenas reprimir crimes ou impor a ordem através da força. Essas ações têm como objetivo principal a “conquista de corações e mentes”, uma expressão frequentemente associada às operações psicológicas e ao *soft power*, como mencionado no estudo de caso da operação psicológica do Exército Brasileiro no Haiti, em virtude da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) (KÜHN, 2006).

Em síntese, o *soft power* constitui uma estratégia de influência baseada na atração e na persuasão, e as ações sociais exemplificam essa abordagem ao promover a integração entre a instituição policial militar e a comunidade, construindo uma relação de confiança e cooperação que vai além do uso da força.

4.3.3 COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA COMO FERRAMENTA NO COMBATE A PROPAGANDA ADVERSA

É inegável que o exercício da atividade policial militar frente a crescente difusão da propaganda adversa promovida por organizações criminosas (ORCRIMs) demandam a elaboração de estratégias informacionais integradas e institucionalizadas. Essas organizações se valem de recursos de comunicação, redes sociais e mecanismos simbólicos para exercer influência, ampliar seu poder, afrontar a autoridade estatal e manipular a percepção da população.

No que diz respeito a atividade de segurança pública, especificamente as desempenhadas pelas instituições policiais militares, sobretudo em cenários de crise, se faz necessário uma estrutura comunicacional definida e disposta em conformidade com os objetivos estratégicos da corporação. Desta maneira, a comunicação social configura-se como um instrumento essencial no sentido de garantir a fluidez e a segurança das informações, fortalecendo a imagem institucional. Para Goes (2025b, p.2):

O Sistema de Comunicação Social é um elemento crucial para a gestão da comunicação dentro de um órgão de Segurança Pública. Ele deve ser cuidadosamente estruturado para garantir que a comunicação seja eficiente, segura e adaptável às necessidades operacionais e contextuais.

Nesse cenário cada vez mais incerto e complexo, o *Manual de Campanha EB70-MC-10.213 Operações de Informação*, do Exército Brasileiro, assegura que “a informação tornou-se o componente primordial da Era do Conhecimento e uma poderosa ferramenta para influenciar, interromper ou afetar a capacidade do adversário de tomar e compartilhar as suas decisões”. (Brasil, 2019a, p.2-2). Complementando o entendimento, o referido manual expressa que:

A dimensão informacional do ambiente operacional, em uma sociedade cada vez mais influenciada pela informação, reveste-se de destacada importância, uma vez que a percepção estabelecida como válida na mente de um ou mais públicos-alvo – a narrativa dominante – pode ser considerada um ponto decisivo nas operações militares contemporâneas e o “terreno” informacional passa a ser tão importante quanto o físico e o humano. (Brasil, 2019a, p.2- 6).

Nessa conjuntura, considerando a velocidade e a influência da informação no comportamento das pessoas, fica cada vez mais evidente que a Comunicação Estratégica emerge como instrumento fundamental, ganhando importância não apenas na preservação da imagem institucional, mas também garantindo que as narrativas adversas sejam neutralizadas, reiterando a legitimidade do uso da força e afirmando a validação da opinião pública às ações de segurança.

Kunsch (2018, p.20), Em seu artigo *A Comunicação Estratégica nas Organizações Contemporâneas*, apresenta as seguintes considerações:

Na perspectiva mais racional e clássica, a comunicação organizacional estratégica está relacionada com a visão pragmática da comunicação, com vistas à eficácia e aos resultados. É considerada um fator que agrega valor à organização e aos negócios. Alinha-se, estrategicamente, por meio do planejamento estratégico e de gestão, aos objetivos globais da organização e aos princípios estabelecidos em relação a sua missão, sua visão e seus valores. A alta direção e o executivo responsável pela comunicação, bem como todos os agentes nela envolvidos, a concebem de fato como um fator estratégico fundamental de resultados em relação à organização e como indispensável para o cumprimento de sua missão e visão.

Sobre a importância da comunicação estratégica no Exército Brasileiro, o General de Exército Richard Fernandez Nunes, na condição de antigo chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, em seu artigo *O Mundo em Acrônimos e a Comunicação Estratégica do Exército*, veio a tratar a comunicação estratégica como ferramenta fundamental de suporte a gestão, evoluindo de uma simples divulgação de informações a uma postura integrada, adequando-se a realidade da comunicação atual, firmando a imagem institucional. Nesse entendimento, o referido general Nunes (2024, p. 1) ressalta o seguinte:

Os preceitos da comunicação estratégica passaram a ser efetivamente adotados pelo Exército Brasileiro a partir da constatação da conveniência de se expandir os ramos da tradicional comunicação social praticada – relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional – por meio da sincronização, da integração e do alinhamento das mídias sociais operadas no âmbito da Força, bem como da sistematização das relações institucionais estabelecidas em todos os níveis. Tudo de acordo com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico do Exército.

Diante da inegável complexidade do ambiente informacional, além da crescente velocidade das mudanças da atual sociedade, as instituições policiais militares são exigidas como nunca foram, tendo que apresentar uma capacidade de adaptação sem precedentes.

Nesse ambiente surge o conceito de Mundo VUCA, compreendendo esse cenário de incertezas, faremos nova menção aos ensinamentos de Nunes (2024, p. 1):

O chamado Mundo VUCA (volátil, “uncertain”/incerto, complexo e ambíguo) popularizou-se na virada do milênio, sintetizando a imprecisão de cenários gradativamente aprofundada no pós guerra. Esse conceito tem sido empregado em trabalhos acadêmicos, no meio corporativo e pelos mais variados órgãos e agências, incluindo-se as forças militares. Lidar com as ideias de volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade para se estruturar a comunicação estratégica do Exército é como realizar o ESAON em terreno movediço. O importante agora pode tornar-se rapidamente irrelevante, o que é neste momento pode não ser daqui a pouco, as conexões são múltiplas, o inimigo do nosso inimigo não é necessariamente nosso amigo, aliás, quem é amigo de quem?

E ainda, frente a este cenário desafiador, somado as incertezas do período que compreendeu a epidemia do COVID-19, outro conceito se estabelece, o do Mundo BANI, sendo também tratado por Nunes (2024, p. 2) da seguinte forma:

Mas o que parecia complicado ficou ainda mais instigante. Em 2018, o norte-americano Jamais Cascio, a partir da premissa de que o Mundo VUCA não favorecia mais o entendimento acerca da conjuntura atual, cunhou o acrônimo BANI (“brittle”/frágil, ansioso, não linear e incompreensível), que também logrou se popularizar, impulsionado pela perplexidade causada pela pandemia da COVID-19. Em sua visão, o Mundo VUCA admite a ideia de planejamento, desde que considerada a interligação de múltiplos sistemas; quando isso não funciona, surge o Mundo BANI, para expressar o caos resultante e nos fazer refletir sobre a necessidade de esboçar cenários capazes de nos proporcionar caminhos plausíveis a seguir.

Diante desse todo complexo, Nunes (2024, p.2) sugere um outro acrônimo, desta vez o termo PSIC surge com o seguinte entendimento:

Se os mundos VUCA e BANI ainda não tiverem despertado suficiente inquietação, que tal uma provocação ao pensamento crítico? No que diz respeito ao entendimento da dimensão informacional, sugiro cunharmos outro acrônimo: PSIC! Não, talvez não seja o que sugere. Não se trata de rotular o ambiente como psicótico, desconectado da realidade. Para muitos pode ser isso mesmo, mas o que tenho observado é que estamos diante de um mundo precipitado, superficial, imediatista e conturbado.

Para enfrentar com eficácia a propaganda adversa, se faz necessária uma estrutura de comunicação adequada, com capacidade de monitoramento, análise de redes, respostas em tempo oportuno e elaboração de narrativas compatíveis e assertivas. No entanto, para que esses objetivos sejam alcançados, é fundamental o investimento em formação continuada dos agentes de segurança, a aplicação de protocolos de comunicação de crise e a consolidação de recursos tecnológicos, sendo estes os passos fundamentais.

Na atual era da informação, a legitimação da atuação das forças de segurança perante a população, obrigatoriamente, se relaciona com competência das instituições de se comunicarem de forma clara, ética e transparente. Nessa perspectiva, a aproximação das instituições com os

preceitos da Comunicação Estratégica militar significa uma oportunidade de avanço institucional, apresentando-se como um recurso extraordinário no enfrentamento a desinformação e a propaganda adversa.

5. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Em conformidade com o apresentado ao longo do artigo, sendo destacada a crescente influência da propaganda adversa promovida por organizações criminosas (ORCRIMs) no trabalho policial militar, fato que expõe um problema complexo para os profissionais de segurança pública no contexto da era da informação globalizada.

A pesquisa evidenciou os impactos dessas estratégias informacionais não apenas na efetividade operacional das forças de segurança, mas também na percepção pública e na confiança nas instituições. Essa realidade demonstra que as ORCRIMs estão utilizando estratégias elaboradas para difundir narrativas que legitimem suas ações e coloquem em dúvida a autoridade estatal, obrigando uma resposta compatível dos órgãos de segurança.

As informações e dados discutidos nesta pesquisa contribuem significativamente para segurança pública, demonstrando a necessidade uma abordagem qualificada, associando inteligência de segurança pública, operações psicológicas (PSYOP) e comunicação estratégica. Ficando evidente que a comunicação passou a ser utilizada de forma ampla tanto pelas ORCRIMs quanto pelos órgãos de segurança pública, exigindo uma resposta efetiva e técnica.

Nesse contexto, a contrapropaganda assume papel de destaque, pautada em aspectos éticos e legais, neutralizando discursos adversos e restabelecendo a confiabilidade institucional. Ademais, o estudo salienta a necessidade de investimento em capacitação e tecnologias, possibilitando a prevenção e a proatividade no universo informacional.

O conteúdo apresentado aponta carências e oportunidades de discussões futuras, como a relação entre inteligência, comunicação estratégica e segurança pública, o uso de plataformas digitais por ORCRIMs, como também o direcionamento das políticas públicas fundamentadas no conceito de *soft power*. Com igual importância, a associação entre ações comunitárias e estratégias de inteligência humana (HUMINT) apresenta-se de forma promissora como objeto de futuros estudos, podendo garantir a vinculação entre polícia e sociedade.

Em resumo, este estudo colaborou para o debate acadêmico e prático sobre segurança pública, expondo a necessidade improtelável de novas estratégias no combate a propaganda adversa promovida por organizações criminosas. A abrangência da temática requer mais do que

respostas repressivas, mas também uma atitude das forças de segurança pautada na construção de narrativas efetivas, na transparência institucional e no engajamento social.

Desta maneira, acredita-se que as considerações aqui apresentadas direcionem novas pesquisas e políticas públicas capazes de combater os desafios impostos pelo crime organizado no ambiente informacional, salvaguardando desta forma os valores democráticos e a ordem pública.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **Doutrina da atividade de inteligência. Brasília: Abin, 2023.** 177 p. Aprovada pela Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 1.205, de 27 de novembro de 2023.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ALMEIDA, R. B. Desafios da inteligência policial penal carioca no enfrentamento às organizações criminosas. In: BELIATO, A. M.; ESPUNY, H. G. (org.). **Inteligência e contrainteligência.** v. 2. Maringá: Mizuno, 2023. p. 193.
- AVELAR, H. F. L.; MOREIRA, R. P. Aspectos preliminares sobre o uso da rede colaborativa de inteligência. In: BELIATO, A. M.; ESPUNY, H. G. (org.). **Inteligência e contrainteligência.** v. 2. Maringá: Mizuno, 2023. p. 65.
- BELIATO, A. M. et al. Primeiro Comando da Capital (PCC): de facção criminosa paulista à organização criminosa transnacional. In: SOUZA, H. I. J. de; LEIMGRUBER, M. P.; LOPES, Y. F. (org.). **Inteligência, segurança pública e organização criminosa.** v. 3. Brasília: Gráfica Movimento, 2023.
- BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. **Estratégia Nacional de Inteligência 2021.** Brasília, DF: ABIN, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BRASIL. Decreto n. 8.793, de 29 de junho de 2016. Fixa a **Política Nacional de Inteligência** e estabelece diretrizes para o exercício das atividades de inteligência no âmbito federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Caderno de Instrução EB70-CI 11.465: táticas, técnicas e procedimentos da tropa como sensor de inteligência.** 1. ed. Brasília: C Ex, 2021.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de campanha: operações psicológicas.** 3. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 1999.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. **Manual de campanha de contrainteligência (EB70-MC-10.220).** Brasília, 2019b.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de campanha EB20-MC-10.213: operações de informação.** Brasília, 2019a.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Fundamentos EB20-MF-03.103: Comunicação Social.** 2. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP**. Portaria n. 2, de 21 de janeiro de 2016. 4. ed. Brasília, 2016.

FARAH, C. A. G. **Gestão de Crises Institucionais**. In: Curso Contrapropaganda em Gestão de Crises Institucionais. Paper. Florianópolis: LOGOS – Inteligência e Segurança, 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOES, J. M. N. **Elementos da propaganda**. In: Curso Contrapropaganda em Gestão de Crises Institucionais. Paper. Florianópolis: Logos – Inteligência e Segurança, 2025a.

GOES, J. M. N. **Comunicação social e contrapropaganda**. In: Curso Contrapropaganda em Gestão de Crises Institucionais. Paper. Florianópolis: LOGOS – Inteligência e Segurança, 2025b.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. **Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa**. Investigação Qualitativa em Educação, v. 2, p. 245-248, 2015. (Atas CIAIQ2015).

KUNSCH, M. M. K. A comunicação estratégica nas organizações contemporâneas. **Media & Jornalismo**, v. 18, n. 33, p. 13-24, 2018. Disponível em: <http://repositorio.usp.br/directbitstream/bd16fcf8-78d5-4696-a8f1-bb055616f299/002912450.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2025.

LOPES, Y. F.; SOUZA, H. I. J.; LEIMGRUBER. O controle social e informal exercido pelos estatutos do Primeiro Comando da Capital (PCC). In: BELIATO, A. M.; ESPUNY, H. G. (org.). **Inteligência e contrainteligência**. v. 2. Maringá: Mizuno, 2023. p. 256.

MENDRONI, M. B. **Comentários à Lei de combate ao crime organizado: Lei nº 12.850/13**. São Paulo: Atlas, 2015.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, F. P. do; SOUSA, F. L. L. **Metodologia da pesquisa científica: teoria e prática – como elaborar TCC**. Brasília: Thesaurus, 2016.

NEUMANN, V. **Lucro de sangue: como o consumidor financia o terrorismo**. São Paulo: Matrix, 2018.

NUNES, R. F. **O mundo em acrônimos e a comunicação estratégica do Exército**. EBlog do Exército Brasileiro, 27 mar. 2024. Disponível em: <https://eblog.eb.mil.br/w/o-mundo-em-acronimos-e-a-comunicacao-estrategica-do-exercito>. Acesso em: 30 abr. 2025.

NUNES, S. J. Z. **Operações psicológicas no domínio da segurança pública**. In: BELIATO, A. M.; ESPUNY, H. G. (org.). **Inteligência e contrainteligência**. v. 2. Maringá: Mizuno, 2023.

PINTO, M. V. Emprego da contrapropaganda no enfrentamento a mensagens adversas veiculadas por grupos criminosos. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, v. 1, n. 2, p. 67-77, jul./dez. 2022a.

PINTO, M. V. Emprego da contrapropaganda na atividade de inteligência de segurança pública. **Revista PMBA in foco: ciência policial e cidadania**, ano 1, n. 2, p. 89-98, 2022b.

QUINTERO, P. A. **Historia de la propaganda**. Madrid: Eudema Universidad, 1990.

VISACRO, A. **A guerra na era da informação**. São Paulo: Contexto, 2018.

KÜHN, A. **Guerra e persuasão: estudo de caso da operação psicológica do Exército Brasileiro no Haiti**. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006.

NYE JR., J. S. **Soft power: the means to success in world politics**. New York: PublicAffairs, 2004.